



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.397/2020**

Publicado

*Atrio*

em

17 / 07 / 2020

*[Signature]*

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 216/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, solicitando a nomeação da servidora Alyne Rossow Litig como fiscal do Contrato de Locação nº 100/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ALYNE ROSSOW LITIG**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 17.660.623 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.612.207-40, filha de Eduardo Litig e Ivanete Rossow Litig, residente e domiciliada na Rua Jacó Ost, s/n, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003648, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação nº 100/2017, celebrado com a locadora senhora Cleidimar Schmidt Schuwanz,** cujo imóvel locado é utilizado para funcionamento da CASA LAR.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.

*Irineu Wutke*

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal